

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

**VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MATINHOS-PR**

**AUTOS Nº 0010012-05.2017.8.16.0116**  
**EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**  
**EXECUTADO: ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA**

Aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12), do ano de dois mil e vinte e dois (2.022), por determinação de Vossa Excelência, nos autos, acima mencionado, eu Oficial de Justiça Avaliador, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, observando as formalidades legais:

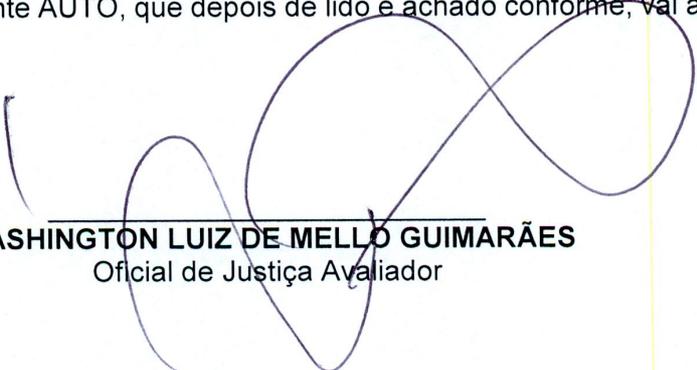
LOTE DE TERRENO nº 09, da QUADRA nº D, da PLANTA BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS, com a área de 300,00 metros quadrados, localizado neste Município e Comarca de Matinhos/PR; lote vago e sem acesso.

**CONCLUSÃO FINAL**

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nas condições que se encontram nos dias de hoje.

Esclareço que para proceder a referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça.

  
**WASHINGTON LUIZ DE MELLO GUIMARÃES**  
Oficial de Justiça Avaliador

  
Executado/Possseiro/Rep. Legal

